



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aprofundamento da Calha do Rio Tietê, Trecho Pinheiros-Penha”, de responsabilidade do DAEE, realizada na cidade de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1998.**

Realizou-se, no dia 19 de dezembro de 1998, na cidade de São Paulo, às 19 horas, no auditório do Sindicato dos Engenheiros de São Paulo, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aprofundamento da Calha do Rio Tietê – Trecho Pinheiros-Penha”, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE. O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Germano Seara Filho, declarou que tinha a função regimental de coordenar as audiências públicas convocadas pelo Conselho e, em nome da Secretária do Meio Ambiente, Stela Goldenstein, que, não podendo estar presente, pediu-lhe para representá-la, saudava os presentes, dava boas-vindas às autoridades e a todos aqueles interessados que vieram à audiência pública para discutir o EIA-RIMA e o projeto do Aprofundamento da Calha do Rio Tietê, Trecho Pinheiros-Penha. Declarou, em seguida, que faziam parte da mesa diretora dos trabalhos a própria Secretária de Estado do Meio Ambiente, a quem estava representando; a coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, que se fazia representar por sua assistente, Ana Cristina Pasini, um representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, escolhido entre aqueles que se fizeram presentes, mas que, para esta audiência, infelizmente, nenhum havia comparecido. Passou, então, a fornecer as seguintes informações: que as audiências públicas, como o próprio nome indicava, eram eventos públicos em que se discutiam projetos, planos, obras, que podiam causar algum impacto no meio ambiente; que elas existiam para que o projeto de um determinado empreendimento pudesse ser conhecido, ouvindo-se dos interessados, seus anseios, expectativas, críticas e propostas acerca do projeto; que todos, portanto, tinham direito de participar das audiências públicas, que, como eventos públicos, às vezes reuniam muita gente, e, por isso, eram organizadas em três blocos, como foi determinado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente; que, no primeiro bloco, haveria algumas exposições, sendo uma delas a do empreendedor, ou seu representante, que explicitaria, no período de 15 minutos, sua pretensão, ou seja, que projeto desejava implementar; que outra exposição seria a do representante da equipe consultora, que elaborou o EIA-RIMA, o qual teria direito a 30 minutos para expor os detalhes do projeto, os aspectos técnicos, os eventuais impactos que poderia acarretar ao meio ambiente, as medidas de mitigação propostas para esses impactos; que, ainda nesse bloco, 30 minutos seriam destinados a um representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; que, com a exposição do representante das entidades ambientalistas, encerrava-se o primeiro bloco; que se seguia o bloco em que intervinha o plenário, certamente de modo organizado; que, em primeiro lugar, falariam os representantes de entidades da sociedade civil, cada um tendo direito a até cinco minutos; em segundo lugar, as pessoas, até o número de trinta, em seu nome pessoal, e não em nome de uma entidade organizada, tendo cada uma direito a até dois minutos para sua intervenção; que, em seguida, os representantes do Consema que se fizeram presentes, teriam também direito a cinco minutos cada um; que esta etapa também previa a manifestação dos parlamentares, deputados ou vereadores que desejarem fazer uso da palavra, não podendo fazerem-se representar; que, por último, manifestar-se-ão os representantes do Poder Executivo - Secretários de Estado, do Município e, eventualmente, os Prefeitos presentes -, tendo direito cada um a até cinco minutos; que, no terceiro e último bloco, teriam lugar as réplicas; que, durante a audiência, o empreendedor, seus representantes, e a equipe consultora que fez o EIA-RIMA, seus representantes e, eventualmente, os próprios



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

representantes da Secretaria do Meio Ambiente, todos estariam atentos àquilo que será dito e, no final, no bloco das respostas, no bloco das réplicas, tentarão esclarecer alguma questão eventualmente levantada; que, feito isso, encerrar-se-á a audiência. Passou, então, a palavra ao representante do empreendedor, Paulo Nepomuceno, que teceu as seguintes considerações: que o Governo do Estado de São Paulo, através do DAEE, pretendia implantar o novo trecho de uma obra importantíssima não só para os paulistanos como para o próprio Brasil, porque interligaria o Norte e o Sul; que, nesse trecho, entre o Rio Pinheiros e a Barragem da Penha, seria aprofundada a calha do Rio Tietê, que, confinada entre as marginais, apresentava uma restrição muito grande para qualquer tipo de deslocamento; que, também por este motivo, seria utilizada tecnologia moderna no trecho, com rompedores hidráulicos, procurando-se, assim, minimizar o uso de explosivos, o que causaria maior impacto; que se pretendia que, na entrada do próximo verão, que este rio estivesse totalmente limpo e desassoreado; que já havia sido concluída a primeira fase dessa obra, que compreendia o trecho que ia do Cebolão até a Barragem Edgard de Souza; que as audiências públicas serviriam para obterem-se informações técnicas que subsidiassem todos os passos que seriam dados até a obtenção da licença aprovando a viabilidade ambiental do empreendimento; que este empreendimento contemplaria contenção de margens através de muros, recuo da fundação, obras na foz dos afluentes para permitir sua entrada no *gravid*, intervenções tanto na barragem móvel como na eclusa e descarregador de fundo, num total de seis, além da escavação; que o DAEE estava desenvolvendo também um plano de macrodrenagem para a Bacia do Alto Tietê, além de outras obras que incluíam medidas estruturais, convencionais, não-convencionais e não-estruturais. Fez uso da palavra, em seguida, a arquiteta Dora Henrique, da equipe que elaborou o EIA/RIMA que teceu, entre outras, as seguintes observações: que a área de influência indireta desta obra abrangia a RMSP; que todos os impactos positivos e negativos foram caracterizados e enquadrados em categorias básicas, o que permitiu fosse feito um cotejo entre impactos de natureza muito diversificada; que os impactos positivos iriam verificar-se essencialmente na fase de operação do empreendimento, enquanto a grande maioria dos impactos negativos iria ocorrer na fase de implantação; que os impactos positivos seriam, obviamente, a redução das inundações na RMSP, de magnitude facilmente imaginável; que os principais impactos negativos seriam possíveis interferências nas marginais, com interrupções temporárias, que provocariam um aumento de tráfego, inclusive aquele que seria gerado pela obra, com caminhões transportando o material durante os trinta meses da sua execução, motivo pelo qual, para minimizá-lo, possivelmente se utilizarão outros tipos de transporte, como barcaça, por exemplo; que outro problema era o fato de a obra se localizar em um ponto muito restrito das marginais, o que tornava fundamental o apoio de algumas áreas, entre as quais a do Campo de Marte, e uma série de outras pequenas situadas ao longo de todo o trecho; que outro problema dizia respeito ao material do bota-fora, que seria disposto na Lagoa de Carapicuíba e em aterros sanitários; que, além destes, seriam provocados impactos que afetavam o meio físico, no que dizia respeito ao rebaixamento do nível d'água, provocando alguma acomodação nas vias marginais, embora se tratasse de ocorrências localizadas; que outro problema seria o de assoreamento nos locais onde se instalariam os canteiros de obras, na área de escavação, embora fosse de fácil controle, pois, com a técnica disponível, se poderia facilmente minimizá-lo; que, entretanto, não se podia perder de vista que essa obra se localizava em um meio altamente comprometido, razão por que se tornavam pequenos os problemas referidos; que a adoção de medidas para estes impactos eram exigências incorporadas ao contrato, o que garantia sua execução; que outro impacto dizia respeito à possibilidade de incrementos da vazão para o Médio Tietê, para o qual uma série de medidas alternativas e complementares estavam sendo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

pensadas, entre as quais o aumento de vazão de restrição em Pirapora de 600 para 700 m<sup>3</sup>; que também se estava avaliando a possibilidade de a Barragem Edgard de Souza complementar a capacidade de retenção da cheia em Pirapora; que estavam sendo desenvolvidos estudos específicos para o Reservatório de Pirapora, tanto para o transporte sólido como para a qualidade dos sedimentos; que o Estudo de Impacto Ambiental previa também um plano de recuperação da Lagoa de Carapicuíba, como medida compensatória dos impactos provocados; que diferentes alternativas para empreendimentos econômicos de interesse regional foram pensadas, como um parque público, um terminal intermodal de cargas, um centro universitário tecnológico e um parque temático; que foi feito um primeiro contato com a Dersa, para verificar-se a possibilidade de construção de um acesso novo entre este terminal de cargas e o Rodoanel, já que não era previsto nenhum acesso nessa localização; que, em um primeiro momento, pensando-se na organização do setor, poder-se-ia implantar o primeiro núcleo daquilo que seria o parque temático, associado a um parque público e ao terminal intermodal, junto ao atual lixão de Carapicuíba; que também estava previsto um setor habitacional, já que na área inteira existia uma ocupação subnormal, que deveria ser afetada. Manifestaram-se, em seguida, os representantes de entidades ambientalistas, Carlos Bocuhy e Celso Mota. O primeiro representante, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, teceu, entre outras, as seguintes considerações: que, sempre que chovia, a metrópole de São Paulo parava e a solução desse problema exigia planos como o rebaixamento da calha do Rio Tietê; que, em lugar de uma obra como esta, se deveria estar analisando uma política pública que integrasse várias obras de extrema importância para São Paulo, e não somente o rebaixamento da calha do Rio Tietê; que a segurança da população era um aspecto muito importante quando se trabalhava com a questão das cheias na RMSP; que, se o Governo do Estado apresentava uma medida pontual, oferecia uma pseudo-segurança, o que era extremamente preocupante, porque ela poderia aumentar o índice de risco e de perigo, enquanto a solução implicava na implementação de uma política maior; que tudo levava a crer que as políticas do Estado acabavam sempre pautadas e dirigidas pela urgência, negligenciando-se sempre a prevenção, como bem provavam esta obra e a existência de planos emergenciais. O representante de entidade ambientalista Celso Mota teceu as seguintes considerações: que se deteria num caso específico, que era a Lagoa de Carapicuíba, envolvendo Carapicuíba, Barueri, Osasco; que lhe parecia necessário se discutir esse EIA/RIMA junto com o plano de recuperação integrada da Lagoa e que dessa discussão participassem representantes dos órgãos responsáveis pela implantação do Rodoanel na região. Como este representante de entidades ambientalistas, Celso Mota, cedeu parte de seu tempo ao membro do Colegiado Gestor da APA Várzea do Tietê e ex-conselheiro Horácio Peralta, este fez uso da palavra e teceu, entre outras, as seguintes considerações: que, sobre a Lagoa de Carapicuíba, tinha alguns dados históricos e conceituais; que, respondendo a uma questão que lhe havia sido formulada pelo representante de entidade ambientalista Celso Mota, informava que o DAEE era obrigado não só a apresentar projeto para um parque ecológico como também aplicar recursos para sua implantação, em contrapartida ao ônus que causaria à lagoa com a disposição de resíduos, o que até agora não fora feito; que, em função disso, pediu-se uma audiência ao Secretário para que oferecesse esclarecimentos aos representantes das entidades ambientalistas, o que foi feito, ocasião em que foram expostos, de forma clara, os objetivos da Secretaria do Meio Ambiente no que concerne a essa lagoa; que, nessa ocasião, foi pedido que as entidades apresentassem um projeto de recuperação da lagoa, como se elas tivessem condições técnicas, científicas e jurídicas para tanto e se esta não fosse uma tarefa do Estado, em decorrência da política pública que implementou durante inúmeros anos; que atualmente se levantava, como óbice da desapropriação, os direitos dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

mineradores, uma vez que o Estado não poderia desapropriar aquilo que a União outrora concedera, ou seja, o Estado não poderia usurpar do minerador o título minerário; que, entretanto, o que não poderia acontecer era o Estado gastar dinheiro com aquilo que o minerador tinha obrigação de fazer, que era reparar a área minerada; que o Estado, como foi colocado neste projeto, não poderia indenizar o minerador pela expectativa de vida útil que o empreendimento teria, nem tampouco pelo lucro cessante de seus direitos minerários, sem sequer avaliar o passivo ambiental que ele provocara, usurpando o solo, e nada devolvendo à sociedade; que, naquilo que dizia respeito ao mérito, nada tinha a obstar sobre o projeto, que era muito bom, mas ponderava sobre o valor a ser pago aos mineradores para financiar a recuperação da lagoa; que ao foreiro, que não tinha título de propriedade, mas apenas a posse, se ele já a havia extraído do solo quando explorou sua superfície, a ocupação da área poderia ser requisitada; que a Secretaria do Meio Ambiente deveria definir de uma vez por todas este projeto de recuperação da lagoa, definir o passivo ambiental, para que se resolvessem as questões que pareciam insolúveis, como, por exemplo, os motivos que levaram a Eletropaulo a permitir, se era que havia permitido, que a Prefeitura jogasse esgoto na lagoa, a despeito do que estabelecia o Artigo 208 da Constituição Estadual; que se deveriam dividir as competências e responsabilidades, bem como se deveria atribuir a quem provocou o dano a responsabilidade de promover sua recuperação; que o projeto também não havia determinado as áreas alternativas para disposição do bota-fora, alegando que elas não existiam, indicando uma série de roteiros para aterros sanitários, embora, se o empreendedor, através de sua consultoria, tivesse se dirigido à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN saberia, consultando a legislação pertinente, saberia que existiam áreas aptas na RMSP para a disposição de material inerte, podendo a Prefeitura, junto com o empreendedor, obter autorização do Estado para receber esse material; que havia casos em que, legalmente, não era possível retirar os mineradores, e que era possível fazer a disposição do sedimento concomitantemente à extração mineral. Passou-se àquela etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil organizada, tendo feito uso da palavra Carlos de Jesus Campos, representante do MDD; Carlos Marx Alves, representante da Sociedade Ecológica de Osasco; Meire Garcia Pizelli, representante do Movimento Ajude São Paulo, e Wilson Pereira, representante do Conselho de Proteção do Meio Ambiente de Osasco, que teceram, entre outras, as seguintes considerações: que era sintomático que o projeto se referisse às marginais, e não às margens do Rio Tietê; que era sintomático também que a cidade iria perder, com a execução desse projeto, um pouco mais das várzeas que as avenidas marginais não haviam ocupado; que projetos como este, sem qualquer perspectiva mais abrangente, contribuíam para que se perdesse a esperança de ver o Rio Tietê ou o Rio Pinheiros incorporados às cidades, pois não bastava despoluí-los, uma vez que a população, com as marginais, não teria acesso a ele; que tanto as Secretarias de Estado como as municipais só elaboravam projetos pontuais; que, com o Rodoanel e a expansão do metrô, se poderia obter o mapeamento dos deslocamentos que ocorriam na RMSP, o que daria subsídios para implementar-se um plano de desativação das pistas expressas das marginais dos Rios Tietê e Pinheiros, podendo as marginais transformarem-se em áreas de lazer, com campos de futebol e quadras de vôlei; que há um ano houve um movimento que envolveu as entidades ambientalistas, mobilizando toda a comunidade, para resolver o problema do lixão de Carapicuíba, que se localizava ao lado da lagoa, e, conseqüentemente, preservá-la, instalando-se aí um parque ecológico; que, quando a Secretaria do Meio Ambiente solicitou fossem encaminhadas propostas de projetos para a utilização da lagoa, as entidades elaboraram um projeto para um parque ecológico, com vários equipamentos sociais e recreativos; que o plano da SMA de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

recuperar essa área, no prazo de três anos, a partir do qual o lixo teria uma nova destinação, não estava sendo obedecido pela Prefeitura, motivo pelo qual as entidades voltaram novamente para as ruas, exigindo que as autoridades responsáveis por este projeto a atendam, de forma que a Lagoa não se transforme em um bota-fora e seja utilizada pela comunidade, como um parque ecológico; que era preciso um critério muito rigoroso na aplicação dos recursos; que essa obra só será eficaz se contar com a participação dos Municípios; que a proposta de se construir um complexo intermodal de carga iria agravar a poluição do Município devido à circulação de caminhões; que se deveria esquecer a Lagoa de Carapicuíba e pensar-se no Município, ajudando a população a resgatar a qualidade de vida, que era crítica; que a região tinha um lixão e tinha de ser rearborizada; que se falou no Rodoanel, que apenas minimizaria o problema do trânsito nas marginais, pois tiraria a poluição do centro de São Paulo e a levaria para regiões periféricas, como Osasco e Carapicuíba; que era preciso acompanhar esse trabalho, porque não se sabia se ocorreria a destruição da atual reserva ambiental e, para refazê-la, era necessário um período muito grande de tempo, pois isso não ocorria em dois dias; que, se se vacilasse, o empreendedor não refaria nada, embora no papel aceitasse fazer tudo, e seria a população com o dinheiro do seu bolso, com o pagamento dos impostos, que custearia tudo; que todos haviam recebido, na entrada da audiência, uma cópia da Deliberação Consema 50/92, que, em seu Artigo 11, estabelecia que o empreendedor deveria, no Município em que realizar audiência pública, colocar o EIA/RIMA em local de acesso ao público durante um período de trinta dias corridos, perfazendo quinze dias úteis; que, no dia 7 de dezembro, dez dias, portanto, antes da audiência, não haviam sido ainda colocados na Câmara Municipal esses documentos para consulta; que, diante disso, a sociedade civil e as pessoas interessadas, não tomaram conhecimento do conteúdo desse projeto de cuja área de influência direta faziam parte três Municípios, quais sejam, Carapicuíba, Barueri e Osasco; que, por este motivo, pedia providências para que a audiência pública fosse novamente realizada. Passou-se àquela fase em que os presentes falam em seu próprio nome, tendo feito uso da palavra os senhores Mário Tadeu Lima, Antonio Palermo, Márcio Correia Ribeiro e Marcos Duarte Sabini, que emitiram, entre outras, as seguintes opiniões: que a RMSP era o segundo maior aglomerado humano do mundo, que crescera de forma desordenada, motivo pelo qual problemas relativos aos recursos hídricos eram extremamente complexos nessa região; que, depois de cinco trabalhos e de um ano de debate no Comitê de Bacia, fora elaborado um extenso termo de referência para desenvolver as diretrizes que norteassem o plano de macro drenagem, sobre o qual o Comitê de Bacias deliberou favoravelmente acerca dessas diretrizes; que o canal do Rio Tietê não tinha capacidade de armazenamento, motivo por que não era correto associar a esse canal um piscinão; que o Rio Tietê era provavelmente o menor rio urbano localizado na maior metrópole do mundo; que o apoio dado ao plano de macrodrenagem, inclusive no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê, estava associado à busca de políticas públicas; que atualmente já estavam sendo adotadas medidas estruturais e não-convencionais, como a implantação de bacia de retenção no próprio ABC, que foi amplamente discutida na Câmara Técnica de Desenvolvimento do ABC; que a reformulação paisagística da marginal fora feita pela Prefeitura em virtude da deterioração da via pública; que se deveria apoiar esse plano de macrodrenagem que estava sendo desenvolvido tanto no DAEE como no âmbito do comitê com ampla participação da sociedade; que gostaria de ser informado sobre a natureza das intervenções na Barragem da Penha, se estavam previstas eclusa e qual o valor que o Estado gastou com obras de desassoreamento do Rio Tietê. Passou-se à etapa em que se manifestam os parlamentares, tendo feito uso da palavra o Vereador Adriano Diogo, que solicitou informações sobre o processo de sedimentação, o ambiente de reposição, a quantidade de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

material depositado e que seria retirado, o nível de preservação, de recuperação e de assoreamento e sobre os mecanismos de controle de vazão. Passou-se, então, à fase das réplicas em que serão oferecidos os esclarecimentos e as respostas solicitadas. Fizeram uso da palavra os representantes do empreendedor, os engenheiros Paulo Roberto Nepomuceno e Aloísio Canholi, que teceram, entre outras, as seguintes informações: que a obra poderia se exaurir rapidamente desde que não se adotassem os cuidados mínimos com o uso do solo; que o processo de desassoreamento da calha no trecho entre o Cebolão e a Barragem da Penha era da ordem de 500 mil m<sup>3</sup>/ano; que o DAEE inovou, contratando, através de uma outra sistemática de licitação, o processo de beneficiamento da areia, retirando nesse trecho aproximadamente 40 m<sup>3</sup>/mês de material beneficiado para uma outra destinação; que essa obra era fundamental e já deveria ter sido concluída desde o começo da década de 80, pois, de lá para cá, muitas obras municipais foram feitas, o que, juntamente com a ausência de uma visão globalizada, agravou ainda mais o problema; que a vazão do Córrego Aricanduva deveria chegar a 250 m<sup>3</sup>/seg e que, no Rio Tietê, em decorrência das obras, a capacidade de vazão era de 160 para 260 justamente na foz do Córrego Aricanduva; que, por este motivo, deveria ser levada em conta a visão globalizada que o plano possuía e já estava sendo discutida com a sociedade na câmara técnica e no Comitê de Bacias; que, entretanto, na fase atual tinha de se correr atrás do prejuízo, pois a calha do Rio Tietê não comportava minimamente os atuais picos de vazão lançados pelas canalizações também necessárias dos afluentes; que, por conta disso, também ficavam prejudicadas as obras desses córregos, motivo por que o rebaixamento da calha era fundamental. A arquiteta Dora Henrique, ao fazer uso da palavra, ratificou o ponto de vista do conselheiro ambientalista Carlos Bocuhy de que a integração entre os Poderes Públicos se fazia cada vez mais necessária e que alguns canais poderiam ser criados para atender esta finalidade. Por último, fez uso da palavra os representantes das entidades ambientalistas, que expuseram, entre outros, os seguintes pontos de vista: que, em relação à vazão do rio e ao conceito de piscinão, era importante dizer que São Paulo possuía 900 km<sup>2</sup> impermeabilizados, não ocorrendo a drenagem dado que não havia espaço para ela, e que toda água corria para um rio, que era pequeno para São Paulo; que a obra era extremamente pequena para um investimento de 300 milhões, cuja perspectiva de vida só se realizará se houver controle, o que era improvável no cenário que se tinha, pois cada vez mais uma quantidade maior de sedimentos era lançada no Rio Tietê; que havia necessidade de se fazer uma articulação institucional, principalmente com as municipalidades, e este era o grande desafio para o Comitê de Bacias do Alto Tietê; que por meio desse comitê um diálogo maior deveria ocorrer, pois sem isso os desacertos aconteceriam; que salientava sua preocupação com a população de Carapicuíba, em função da lagoa, que já fora eleita como bota-fora do lodo resultante do desassoreamento do canal do Rio Tietê. Em seguida, a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Ana Cristina Pasini, fez as seguintes observações: que convidava as pessoas presentes para participarem da audiência pública que acontecerá no próximo dia 17 na cidade de Carapicuíba e também para um evento que a Secretaria do Meio Ambiente, junto com o CEPAM, promoverá no próprio CEPAM, Cidade Universitária, no dia 14 próximo, para discutir o processo de municipalização da gestão ambiental; e que parabenizava a todos, inclusive o Secretário Executivo pela brilhante condução. E, depois de constatar terem sido seguidos todos os procedimentos da audiência, declararam-se encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS